

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 30, da Lei n.º 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo n.º 00190.111848/2024-59, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1501100, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Monitoramento e Promoção da Integridade, Transparência e Acesso à Informação, código FCE 1.10, da Assessoria Especial de Controle Interno, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo n.º 00190.111261/2024-40, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1538131, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para ocupar o cargo de Coordenador da Corregedoria-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, código GF - 0008.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria Normativa nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, em cumprimento à sentença proferida no processo judicial n. 1063727-61.2022.4.01.3400, considerando o Parecer de Força Executória n. 00039/2024/CORESPNE/PRU1R/PGU/AGU, o Edital de Concurso nº 20, de 17 de outubro de 2024, e a Nota Jurídica n. 00003/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, bem como demais informações constantes do Processo Administrativo nº 00723.000877/2024-21, resolve:

Art. 1º Nomear, por decisão judicial, para o Quadro de Pessoal da Controladoria Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato BRUNO BORTOLETO, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria Normativa nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, em cumprimento à sentença proferida no processo judicial n. 1041922- 52.2022.4.01.3400, considerando o Parecer de Força Executória n. 00003/2025/CORESPNE/PRU1R/PGU/AGU, o Edital de Concurso nº 20, de 17 de outubro de 2024, e a Nota Jurídica n. 00004/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, bem como demais informações constantes do Processo Administrativo nº 00190.106197/2022-13, resolve:

Art. 1º Nomear, por decisão judicial, para o Quadro de Pessoal da Controladoria Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato DIOGO VALENTE LEAL, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.100438/2025-63, resolve:

DISPENSAR ATYLLA MARTINS RIBEIRO da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Políticas de Cultura da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 27 de janeiro de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.100438/2025-63, resolve:

DESIGNAR THIAGO LIMA DA COSTA SANTOS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Políticas de Cultura da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.100659/2025-31, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas Desenvolvimento Regional e de Cidades da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.100683/2025-71, resolve:

DESIGNAR CLEOMAR VIANA BATISTA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Sistemas e Dados da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição a partir de 30 de dezembro de 2024.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.100717/2025-27, resolve:

DISPENSAR JONITAS MATOS DOS SANTOS DUARTE, do encargo de substituto da Consultora Jurídica, código FCE 1.15, da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.100717/2025-27, resolve:

DESIGNAR NATHÁLIA KAROLINE CARVALHO MAIA VALE, para substituir a Consultora Jurídica, código FCE 1.15, da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00223.100006/2025-28 resolve:

DESIGNAR FREDERICO OZANAM BRANDÃO OLIVEIRA, para substituir a Chefe de Serviço, código, FCE 1.05, do Núcleo de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GLAUBER VOLKMER

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, c/c o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo n.º 00190.100561/2025-84, resolve:

EXONERAR, a pedido, SAUL ARAUJO ANDRADE do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, classe C, Padrão II, com base no caput do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 2 de fevereiro 2025, ficando vago o cargo que atualmente ocupa, de acordo com o art. 33, inciso I, da referida lei.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.112058/2024-91, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo incompatível, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor RENATO DA ROCHA FEITOZA, matrícula SIAPE nº 3320857, classe A, padrão II.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, §1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

